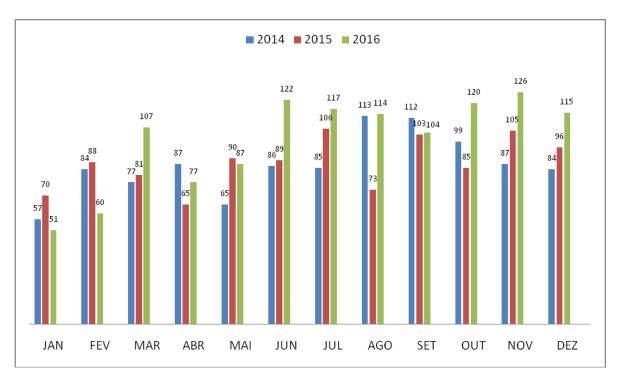


Indicadores de Demanda Judicial de 2016

1) Número de Novas Ações recebidas/respondidas por mês

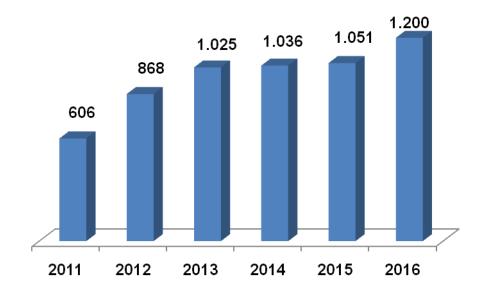


ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
2014	57	84	77	87	65	86	85	113	112	99	87	84	1.036
2015	70	88	81	65	90	89	106	73	103	85	105	96	1.051
2016	51	60	107	77	87	122	117	114	104	120	126	115	1.200

Nota: O número total de novas ações no ano de 2016 foi de 1200.



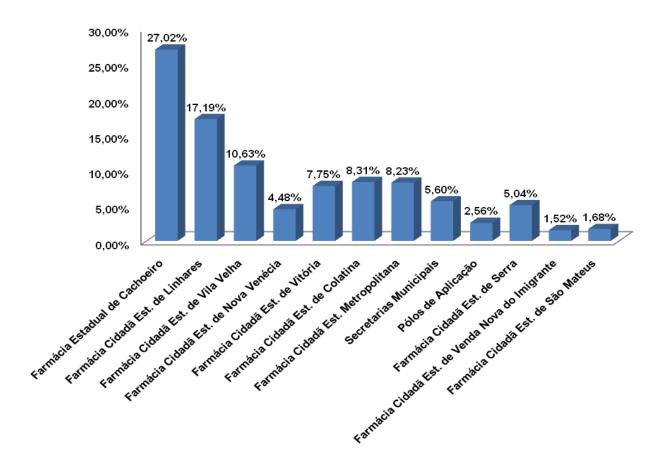
2) Histórico do Número de Novas Ações por Ano



Nota: O número total de novas ações no ano de 2016 foi de 1200. Com relação ao ano de 2015, houve um aumento de 14,17%



3) Número de Novas Ações por Farmácia

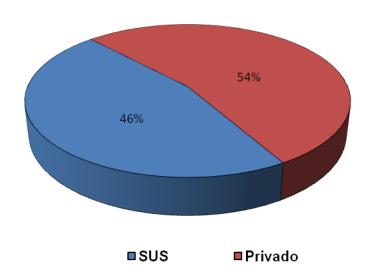


Nota: O número total de novas ações no ano de 2016 foi de 1200, sendo que 338 dessas ações (aproximadamente 27%) foram atendidas na Farmácia Estadual de Cachoeiro de Itapemirim. Ressalta-se que a Farmácia Estadual de Cachoeiro de Itapemirim atende a maior parte dos municípios da Região Sul, inclusive os municípios de Castelo e Alegre que totalizaram 140 novas ações, ou seja, aproximadamente 41,4% do total de novas ações atendidas na Farmacia Estadual supracitada.

Nota 2: Itens pleiteados de fornecimento Estadual são dispensados através das Farmácias Cidadãs ou atendidos nos Pólos de Aplicação de referência.



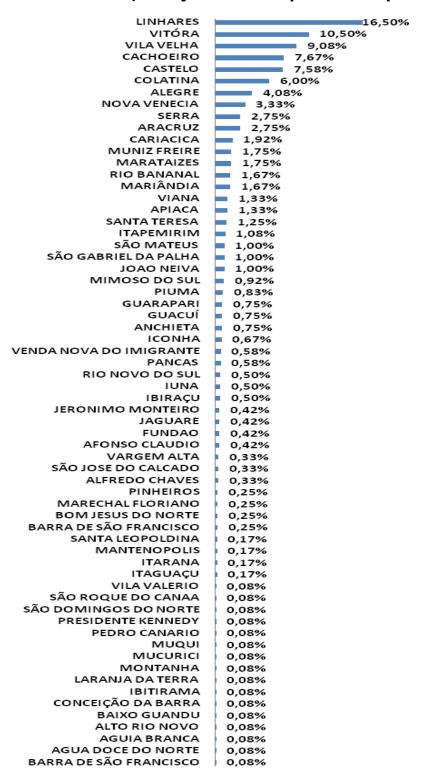
4) Origem das Prescrições de Mandado Judicial



Nota: O número total de prescrições no ano de 2016 foi de 1278, sendo que 46% são provenientes de médicos da rede SUS e 54% provenientes de médicos da rede particular.



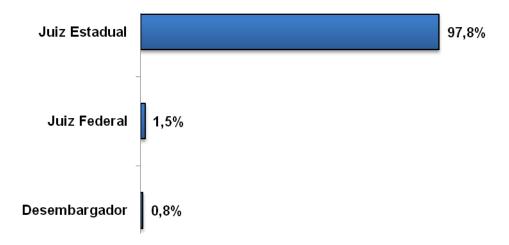
5) Petições Iniciais por Município de Origem



Nota: O número total de novas ações no ano de 2016 foi de 1200, sendo que aproximadamente 27%, são demandas originadas nos Municípios de Vitoria e Linhares.



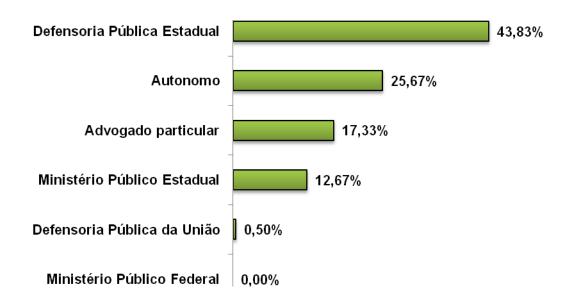
6) Origens Jurisdicionais das decisões, referentes a medicamentos, em face do Estado do Espírito Santo



Nota: O número total de novas ações no ano de 2016 foi de 1200, sendo 97,8% destas decisões judiciais proferidas por juízes estaduais.



7) Origem do patrocínio das petições iniciais, referentes a medicamentos, em face do Estado do Espírito Santo



Nota1: O número total de novas ações no ano de 2016 foi de 1200, sendo que cerca de 44% dos patrocínios das petições iniciais foram oriundas da Defensoria Pública Estadual.

Nota 2: A origem de patrocínio denominada "Autônomo" compreende os pacientes que protocolam a ação sem presença de Advogado.



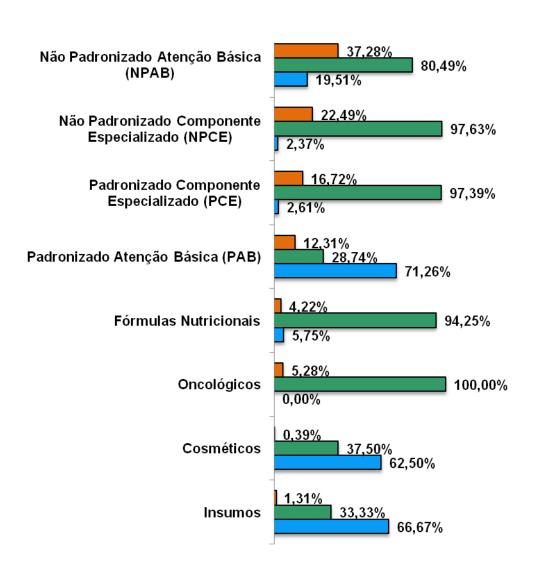
8) Classificação dos Itens pleiteados nas Decisões Judiciais



Nota: O número total de itens pleiteados no ano de 2016 foi de 2063, sendo que cerca de 37% destas ações pleiteiam medicamentos classificados como Não Padronizados na Atenção Básica. Nesses casos, mesmo o medicamento não sendo padronizado na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), deve possuir características de fornecimento da Atenção Básica, ou seja, ser medicamento e/ou insumo utilizados no tratamento precoce e adequado dos problemas mais comuns e/ou prioritários, passíveis de atendimento em nível básico, incluindo aqueles relacionados a agravos e programas de saúde específicos.



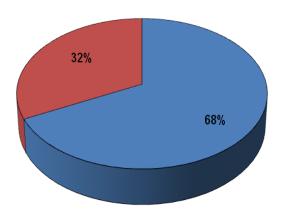
8.1) Classificação dos Itens pleiteados nas Decisões Judiciais e responsabilidade de fornecimentos dos mesmos.



- ■% TOTAL DE MEDICAMENTOS PLEITEADOS
- ■% TOTAL ASSUMIDOS PELA SESA
- ■% TOTAL ASSUMIDOS PELOS MUNICÍPIOS



9) Fornecimento dos Medicamentos da Atenção Básica (Padronizados e Não padronizados) pleiteados



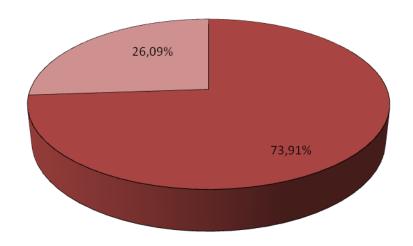
■% TOTAL DE MEDICAMENTOS ASSUMIDOS PELA SESA

■% TOTAL DE MEDICAMENTOS ASSUMIDOS PELOS MUNICIPIOS

Nota: O número total de itens pleiteados no ano de 2016 foi de 2063, sendo que o número total de itens pleiteados da Atenção Básica (padronizados e não padronizados) foi de 1023, ou seja, aproximadamente 49,5%. Destes medicamentos, a SESA assumiu o fornecimento de cerca de 68%, e os municípios cerca de 32%.



10) Classificação dos Medicamentos Padronizados no Componente Especializado conforme CID

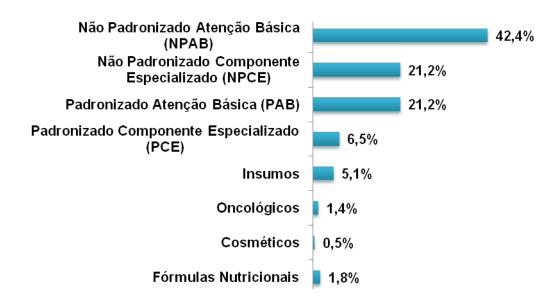


■CID AUTORIZADO (PCEA) ■CID NÃO AUTORIZADO (PCENA)

Nota: O número total de itens pleiteados no ano de 2016 foi de 2063, sendo o número total de itens pleiteados Padronizados no Componente Especializado neste mesmo período de 345. Destes medicamentos, cerca de 74% das demandas pleiteavam medicamentos padronizados, com CID autorizado.



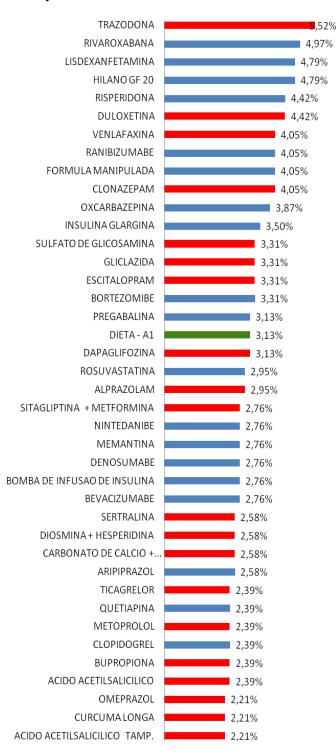
11) Classificação dos Medicamentos constantes das Decisões Judiciais Município de Linhares

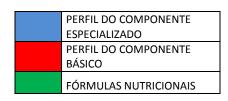


Nota: Do número total de novas ações judiciais no ano de 2016, aproximadamente 16% foram provenientes do município de Linhares. Destas ações, cerca de 42% pleiteiam medicamentos classificados como Não Padronizados na Atenção Básica.



12) Percentual dos 40 Medicamentos mais Demandados



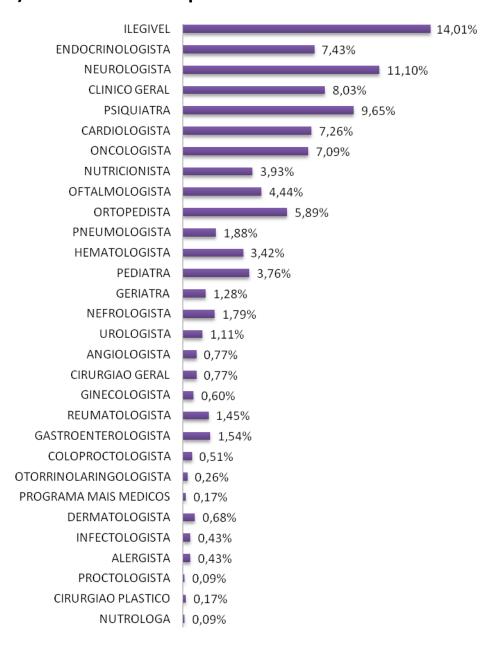


Nota 1: O número total de itens pleiteados no período de ano de 2016 foi de 2063.

Nota 2: Os critérios norteadores para a classificação acima seguiram os aspectos do medicamento pleiteado em relação aos equivalentes contidos na RENAME ou REMEME, ao perfil da doença a ser tratada, ao perfil da estratégia terapêutica, a complexidade da farmacoterapia e ao custo do tratamento.



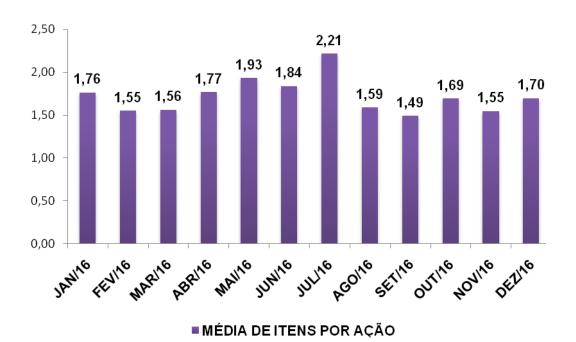
13) Percentual das Especialidades Médicas Solicitantes



Nota: O número total de médicos prescritores no ano de 2016 foi de 1171, sendo que cerca de 11% das prescrições foram oriundas de neurologistas



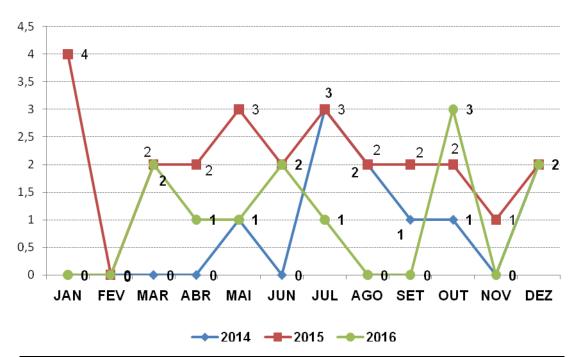
14) Média de itens demandados por Decisão Judicial



Nota: O número total de itens pleiteados no ano de 2016 foi de 2063 e o número de novas ações de 1200, sendo a média de itens demandados por ação de 1,72 itens pleiteados.



15) Perfil de Medicamentos Importados pleiteados nas Decisões Judiciais



ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	Total
2014	0	0	0	0	1	0	3	2	1	1	0	2	10
2015	4	0	2	2	3	2	3	2	2	2	1	2	25
2016	0	0	2	1	1	2	1	0	0	3	0	2	12

Nota1: A Secretaria Estadual de Saúde recebeu durante o período de Janeiro a Dezembro de 2016 o total de 12 ações com solicitação de medicamentos importados.

Nota2: Os medicamentos que necessitam ser adquiridos através de importação, são medicamentos que não possuem registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária, não são fabricados e não são comercializados em Território Nacional.

Nota3: A importação de medicamentos acontece seguindo todos os trâmites do processo de compra, sendo necessário passar pelo processo de licença e autorização de importação realizada pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).



16) PERFIL DE GASTOS COM MEDICAMENTOS E FÓRMULAS NUTRICIONAIS DE MANDADOS JUDICIAIS

Gastos 2015	R\$ 22.577.073,01
Gastos 2016	R\$ 29.800.042,83